



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº /2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2024

AUTORIA: Gorette Cavalcanti

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO OFICIAL DA RUA RAIMUNDA MIRANDA DA SILVA O BECO DA BIA LOCALIZADO AS MARGENS DA AVENIDA VALE ALBINO CE454 ESQUINA COM A NUMERAÇÃO 2000 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PROTOCOLO: 24/05/2024

ENTRADA EM PLENÁRIO: 28/05/2024

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatora informa que não foram constatadas conexões de matérias legislativas anteriores, e encontram-se satisfeitos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.
3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação, para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 24/2024, após parecer favorável da Relatora (*on line*), **conclui-se por acompanhar o voto**, o Presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** e o Membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**.

Pindoretama/CE, 06 de junho de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

Cleuson Calixto da Silva
CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Presidente

Laiz Suênia A. Ramalho
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Relatora

Francisco Célio Scipião da Silva
FRANCISCO CÉLIO SCIPÃO DA SILVA

Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto de Lei Ordinária recebeu parecer(es) favorável.

Encaminho a Presidência.

Pindoretama/CE 06 de Junho 2024.

Claudio Alves Cidade Junior
CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6

7 SET

PINDORETAMA

1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 06 de Junho de 2024

MARIA GORETTE CAVALCANTE BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE